ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. BRUNO SOARES (PSD)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapeba
Diretoria Legislativa
Data 05/09/16
12:46 hs
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 072/2016.

INDICA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO FIXO DA GUARDA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER DO LOTEAMENTO ALVORÁ.

AUTOR: VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Valmir Queiroz Mariano,** com cópia ao Ilmo. Senhor **Gesmar Costa** - Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e ao Ilmo. Senhor **Plácido Alves Teixeira de Faria** - Secretário Municipal de Obras, **a Instalação de um posto fixo da Guarda Municipal e construção da praça de alimentação na praça de esporte e lazer localizado no Loteamento Alvorá.**

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal é a denominação utilizada no Brasil para designar as instituições que podem ser criadas pelos municípios para colaborar na segurança pública utilizando-se do poder de polícia delegado pelo município através de leis complementares. Atuante aqui em Parauapebas, desde o primeiro semestre desse ano, a Guarda Municipal já está desempenhando um importante papel na segurança pública da cidade.

Tendo em vista a necessidade apresentada pelos frequentadores da praça de esporte e lazer no Loteamento Alvorá, e principalmente pelos comerciantes, foi requerido a permanência da Guarda Municipal em um posto fixo na localidade, com o objetivo de coibir a criminalidade que está sendo frequente, bem como também garantir a segurança preventiva das famílias que frequentam a praça todos os dias. Fazendo-se necessário uma vigilância constante na área.

Nesse mesmo entendimento de requerer melhorias, a praça atualmente, conta com o fornecimento de alimentação em trailers informalmente instalados nas

localidades do estacionamento ou até mesmo nas dependência internas de forma aleatória.

No intuito de aproveitar a área com mais eficácia, foi solicitado pelos comerciantes locais, a viabilidade do estudo e posterior construção da praça de alimentação na localidade. Por ser uma praça que recebe muitas pessoas durante todos os dias e principalmente aos finais de semana, há a necessidade de melhorar o atendimento dessa demanda, bem como proporcionar uma organização e conservação higiênica e sanitária da área.

A praça já tem previsto uma área destinada para essa finalidade, porém necessitamos que um profissional técnico da SEMOB possa fazer uma visita *in loco,* mediante ao projeto, e posteriormente a construção da estrutura física.

É desse entendimento que apresento a presente indicação, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas (PA), 05 de setembro de 2016.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Bruno Leonardo Araújo Soares
Vereador